

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | PE                     |
| <b>Município</b>              | SANTA TEREZINHA        |
| <b>Região de Saúde</b>        | X Região de Saúde      |
| <b>Área</b>                   | 195,58 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 10.487 Hab             |
| <b>Densidade Populacional</b> | 54 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/01/2026

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA   |
| <b>Número CNES</b>         | 2714531  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 11358140000152                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA JOSE ROMAO DE ARAUJO 205                       |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | (87)38591204                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2026

### 1.3. Informações da Gestão

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                                  | GEOVANE MARTINS            |
| <b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b> | JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                         | saudesanta@hotmail.com     |
| <b>Telefone secretário(a)</b>                       | 87988271283                |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 06/2010   |
| <b>CNPJ</b>                    | 12.071.117/0001-45                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2026

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: X Região de Saúde

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

| Município             | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AFOGADOS DA INGAZEIRA | 377.863                 | 42672           | 112,93    |
| BREJINHO              | 106.297                 | 8033            | 75,57     |
| CARNAÍBA              | 436.981                 | 19533           | 44,70     |
| IGUARACY              | 838.124                 | 11347           | 13,54     |
| INGAZEIRA             | 243.666                 | 4975            | 20,42     |
| ITAPETIM              | 404.824                 | 14236           | 35,17     |
| QUIXABA               | 209.964                 | 6753            | 32,16     |
| SANTA TEREZINHA       | 195.584                 | 10487           | 53,62     |
| SOLIDÃO               | 138.399                 | 5386            | 38,92     |
| SÃO JOSÉ DO EGITO     | 791.901                 | 32508           | 41,05     |
| TABIRA                | 388.001                 | 29180           | 75,21     |
| TUPARETAMA            | 185.541                 | 8261            | 44,52     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

#### 1 .7. Conselho de Saúde

|  |                         |    |
|--|-------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                     |    |
| <b>Endereço</b>                            | JOSÉ ROMÃO DE ARÚJO     |    |
| <b>E-mail</b>                              |                         |    |
| <b>Telefone</b>                            |                         |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | LILIANE DE SOUZA VIEIRA |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>         | 13 |
|  | <b>Governo</b>          | 2  |
|  | <b>Trabalhadores</b>    | 7  |
|  | <b>Prestadores</b>      | 2  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Solicitamos atualização dos dados do conselho de saúde.

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

Para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), o RQDA representa uma ferramenta estratégica de extrema relevância. Mais do que uma exigência legal prevista na Lei Complementar nº 141/2012, esse instrumento é um apoio essencial à administração eficiente, ao planejamento de ações e ao monitoramento dos resultados alcançados no âmbito da saúde pública.

Neste estão reunidos dados sobre produção de serviços, indicadores epidemiológicos, aplicação de recursos e cumprimento de metas, o relatório fornece à gestão subsídios técnicos para avaliar o desempenho das políticas e programas em execução. Além disso, promove a transparência e fortalece o controle social, permitindo que os gestores identifiquem desafios, corrijam falhas e aprimorem continuamente a qualidade dos serviços prestados à população. Nesse sentido, este relatório não é apenas um documento de prestação de contas, mas um mecanismo de apoio à tomada de decisão qualificada, contribuindo para uma gestão mais eficaz, baseada em evidências e orientada por resultados.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total         |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 328          | 322          | 650           |
| 5 a 9 anos     | 371          | 377          | 748           |
| 10 a 14 anos   | 400          | 414          | 814           |
| 15 a 19 anos   | 414          | 427          | 841           |
| 20 a 29 anos   | 788          | 742          | 1.530         |
| 30 a 39 anos   | 734          | 776          | 1.510         |
| 40 a 49 anos   | 729          | 742          | 1.471         |
| 50 a 59 anos   | 527          | 600          | 1.127         |
| 60 a 69 anos   | 431          | 499          | 930           |
| 70 a 79 anos   | 245          | 336          | 581           |
| 80 anos e mais | 138          | 147          | 285           |
| <b>Total</b>   | <b>5.105</b> | <b>5.382</b> | <b>10.487</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/01/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| SANTA TEREZINHA   | 122  | 128  | 124  | 106  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/01/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 47   | 24   | 17   | 36   | 35   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 27   | 30   | 45   | 43   | 69   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 10   | 16   | 12   | 18   | 12   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3    | -    | 9    | 6    | 8    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 6    | 4    | 10   | 6    | 8    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 7    | 3    | 10   | 13   | 14   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2    | 5    | 3    | 4    | 4    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | 3    | 2    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 35   | 32   | 38   | 45   | 66   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 10   | 31   | 42   | 68   | 63   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 32   | 31   | 72   | 66   | 82   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 13   | 11   | 14   | 10   | 15   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -    | 2    | 7    | 13   | 12   |
| XIV. Doenças do aparelho genitourinário            | 13   | 33   | 62   | 70   | 71   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 113  | 86   | 121  | 106  | 128  |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal            | 20         | 25         | 17         | 10         | 18         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas           | 9          | 2          | 2          | 4          | 7          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat           | 6          | 8          | 13         | 21         | 14         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas           | 57         | 40         | 74         | 80         | 79         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade               | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                          | 4          | 5          | 7          | 16         | 17         |
| CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>   | <b>414</b> | <b>388</b> | <b>575</b> | <b>638</b> | <b>724</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/01/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 15          | 10          | 4           | 3           |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 9           | 7           | 8           | 9           |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -           | 1           | -           | -           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4           | 5           | 4           | 4           |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -           | 2           | 1           | -           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -           | 2           | 2           | -           |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 16          | 20          | 23          | 20          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 10          | 12          | 13          | 9           |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 5           | 5           | 2           | 6           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1           | -           | -           | 1           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -           | -           | -           | -           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3           | 2           | 1           | -           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1           | 1           | 2           | -           |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -           | 1           | -           | 1           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2           | 2           | 6           | 3           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 9           | 6           | 7           | 5           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           | -           |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>75</b>   | <b>76</b>   | <b>73</b>   | <b>61</b>   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/01/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade exercem um papel estratégico na elaboração e análise do Relatório de Gestão em Saúde (RAG), especialmente no contexto municipal. Essas informações fornecem uma visão clara do perfil da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo que a gestão identifique as principais demandas em saúde, defina prioridades e direcione recursos de forma mais eficiente. Para a gestão, esses dados são essenciais no planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, além de servirem como base para a alocação racional de recursos, esse também reforça a transparência e a qualidade das informações apresentadas aos conselhos de saúde e à população, fortalecendo o controle social e a gestão baseada em evidências.

Inicialmente, iremos analisar a pirâmide etária do município. População estimada por sexo e faixa etária é um importante instrumento de análise social, permitindo observar o comportamento da população municipal, como ela é organizada; qual a expectativa de vida; as diferenças entre homens e mulheres. Permite também refletir acerca de políticas públicas voltadas à saúde, visto que sua análise traz também reflexos desses setores sociais por meio

de taxas de natalidade, índices de violência e qualidade de vida.

**População estimada por sexo e faixa etária**

| Faixa Etária             | Masculino    | Feminino     | N. Inf    | Total         |
|--------------------------|--------------|--------------|-----------|---------------|
| <b>Menores de 01 ano</b> | 92           | 93           | 00        | 185           |
| <b>01 ano</b>            | 80           | 61           | 00        | 141           |
| <b>02 anos</b>           | 78           | 81           | 00        | 159           |
| <b>03 anos</b>           | 58           | 79           | 00        | 137           |
| <b>04 anos</b>           | 80           | 58           | 00        | 138           |
| <b>5 a 9 anos</b>        | 366          | 397          | 00        | 763           |
| <b>10 a 14 anos</b>      | 410          | 383          | 00        | 793           |
| <b>15 a 19 anos</b>      | 372          | 462          | 01        | 835           |
| <b>20 a 24 anos</b>      | 367          | 403          | 01        | 771           |
| <b>25 a 29 anos</b>      | 296          | 363          | 00        | 659           |
| <b>30 a 34 anos</b>      | 306          | 418          | 00        | 724           |
| <b>35 a 39 anos</b>      | 353          | 450          | 00        | 803           |
| <b>40 a 44 anos</b>      | 355          | 421          | 00        | 776           |
| <b>45 a 49 anos</b>      | 353          | 379          | 00        | 732           |
| <b>50 a 54 anos</b>      | 263          | 334          | 00        | 597           |
| <b>55 a 59 anos</b>      | 257          | 325          | 00        | 582           |
| <b>60 a 64 anos</b>      | 274          | 305          | 00        | 579           |
| <b>65 a 69 anos</b>      | 193          | 254          | 00        | 447           |
| <b>70 a 74 anos</b>      | 160          | 209          | 00        | 369           |
| <b>75 a 79 anos</b>      | 125          | 174          | 00        | 299           |
| <b>80 anos ou mais</b>   | 161          | 154          | 00        | 315           |
| <b>Não Informado</b>     | 00           | 00           | 00        | 00            |
| <b>TOTAL</b>             | <b>4.999</b> | <b>5.803</b> | <b>02</b> | <b>10.804</b> |

**Fonte: Relatório de cadastro individual à E-sus (PEC)**

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população nesse terceiro quadrimestre de 2025, o município possui no total uma população de 10.804, distribuída em 46,3% (4.999) do sexo masculino, 0,02% (02) não informado e 53,68% (5.803) do sexo feminino. A população adulta representa 52,2% (5.644) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 35-39 anos correspondendo a 14,2% da população adulta, **40-44 anos com 13,7%, 20-24 anos com 13,6%, seguida de 45-49 anos com 13%, 30-34 anos com 12,8%, seguida de 25-29 anos com 11,7%, 50-54 anos com 10,6%, finalizando 55-59 anos com 10,3%**. Os idosos representam 18,6% (2.009 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 14% (1.519), os adolescentes de 10-19 anos com 15,1% (1.629). Notamos diminuição discreta da população infantil e adolescente no município, destacamos aumento da população idosa. Essas informações são imprescindíveis para traçarmos políticas públicas para atender especialmente as demandas para a população idosa bem como das mulheres.

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

**Número de nascidos vivos por residência da mãe**

| Unidade da Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------|------|------|------|------|------|
|                      | 103  | 122  | 128  | 124  | 118  |

**Fonte: SINASC**

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **39 nascimentos** durante esse **primeiro quadrimestre de 2025**, distribuídos mensalmente: janeiro com 12 registro, fevereiro com 09, março com 10 e abril com 08 registros. No **segundo quadrimestre registramos 46 nascidos vivos**, sendo em maio 13 registros, junho com 12, julho registrou-se 15 casos e em agosto 06. **Nesse terceiro quadrimestre 46 nascidos vivos**, sendo 14 casos em setembro, 12 outubro, 11 em novembro e 09 em dezembro. Totalizando 131 nascimento no ano de 2025.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

**Número de óbitos por residência**

| Unidade da Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------|------|------|------|------|------|
|                      | 91   | 75   | 76   | 73   | 70   |

**Fonte: SIM**

No primeiro quadrimestre de 2025 **totalizamos 28 óbitos**, sendo 07 registros em janeiro, 05 em fevereiro, 10 em março e 06 em abril, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no

município foram decorrentes das doenças cardíacas com 4 registros (28,6%) dos óbitos ocorridos, patologias do aparelho respiratório com 06 registros (21,4%), doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos e lesões por causa externa com 04 registros em ambos (14,3%), neoplasias com 03 registros (10,7%). Finalizando com apenas 01 registro (3,6%) as patologias da pele, doenças infecciosas e parasitárias, do sistema gastro e do sistema geniturinário.

No **segundo quadrimestre registramos 28 óbitos**, sendo 03 em maio, 07 junho, 10 julho e em agosto tivemos 08 registros, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrentes com 05 registros (17,8%) ambos pelas doenças cardíacas e respiratórias; seguidas pelas neoplasias e outras causas ambas com 04 registros (14,3%); patologias do sistema digestivo com 03 casos (10,7%); 02 registros (7,14%) por septicemia. Finalizando com apenas 01 registro (3,6%) as doenças endócrinas e metabólicas, sistema imunológico, malformações congênitas e doenças da pele e tecido subcutâneo.

Nesse terceiro **quadrimestre registrou-se 21 óbitos**, sendo 05 em setembro, 06 outubro, 05 novembro e 05 em dezembro. Totalizando 77 óbitos no ano de 2025. conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrentes: outras causa com 10 registros (47,6%), seguida pelas doenças do aparelho circulatório com 04 casos (19%), neoplasias com 03 registros (14,3%), ambas com apenas 01 caso (4,8%) referente as doenças infecciosas, causas externas, aparelho geniturinário e doenças respiratórias.

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

No tocante a **Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes**, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra que até o **terceiro quadrimestre de 2025 foram registradas 645 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros, mostrando um aumento da internação em relação ao mesmo período de 2024. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente da gravidez, parto e puerpério com registro de 121 casos (18,7%); doenças do aparelho digestivo 78 casos (12,1%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 71 casos (11 %); neoplasias com 65 registros (10,1%); doenças do aparelho geniturinário com 61 casos (9,4%); doenças do aparelho circulatório com 56 registros (8,7%); doenças do aparelho respiratório com registro de 53 casos (8,2%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 32 casos (5%); afecções originadas no período perinatal com 18 registros (3%); contato com serviços de saúde com 14 registros (2,2%); sistema nervoso com 12 casos (1,9%); sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial, sistema osteomuscular e tecido conjuntivo, patologias da pele e tecido subcutâneo, sangue e órgãos hematopoiéticos, ambos com 11 registros (1,7%); transtornos mentais, comportamentais e doenças endócrinas e metabólicas com 06 registros (0,93%); seguidas doenças do olho e anexos com 04 casos (0,6). Finalizando malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas e patologias do ouvido e da apófise mastoide ambas com 02 registros (0,3%).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção                | Quantidade |
|---------------------------------|------------|
| <b>Visita Domiciliar</b>        | 171.943    |
| <b>Atendimento Individual</b>   | 42.747     |
| <b>Procedimento</b>             | 68.739     |
| <b>Atendimento Odontológico</b> | 8.286      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                 | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado  | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | 1.192                                | 9.148,79        | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | 3                                    | 97,20           | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 09   |                                      |                 |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -               | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.195</b>                         | <b>9.245,99</b> | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data de consulta: 06/01/2026

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 51                                   | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 12.224                               | 63.476,61      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                   | 31.659                               | 36.123,96      | 66                                  | 28.375,95   |
| 04 Procedimentos cirurgicos                 | 948                                  | 21.330,14      | -                                   | -           |



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

| Tipo de Estabelecimento | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
|-------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| <b>Total</b>            | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

| Natureza Jurídica            | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
|------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b> |           |          |          |          |
| <b>Total</b>                 | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem uma rede física bem estruturada, seria difícil garantir o atendimento adequado, a continuidade dos cuidados e a cobertura de toda a população, especialmente nas regiões mais remotas ou vulneráveis. Além disso, uma rede física adequada permite a realização de procedimentos, exames, cirurgias e atendimentos de emergência, contribuindo para a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde da população. Destarte a rede física prestadora de serviços do SUS é essencial porque garante a infraestrutura necessária para que o sistema de saúde possa funcionar de forma eficiente, acessível e de qualidade para todos.

A rede física prestadora de serviços do SUS é fundamental porque constitui o conjunto de unidades de saúde, como hospitais, postos de saúde, unidades de pronto atendimento, clínicas e outros espaços onde os serviços de saúde são oferecidos à população. Essa estrutura física garante que as pessoas tenham acesso aos cuidados de saúde de forma próxima, eficiente e de qualidade. Foi apresentado aos conselheiros toda a rede física municipal conforme relatório de estabelecimento no CNES abaixo, composta por 16 estabelecimentos todos sob gestão e responsabilidade pública.

**Dados da Mantenedora**

|   |                                      |                      |                       |
|---|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Mantenedora:</b>                                       | <b>Responsável - SANTA TEREZINHA</b> |                      |                       |
| Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA | CNPJ: 11358140000152                 | Número: 10           | Complemento: 1 ANDAR  |
| Logradouro: RUA JOSE ROMAO DE ARAUJO                      | UF: PE                               | Região de Saude: 010 | Bairro: CENTRO        |
| Município: SANTA TEREZINHA                                | CEP: 56750000                        | MUNICÍPIO            | Telefone: 87-38591156 |
| Agência: 25909  | Conta Corrente: 107700               | Natureza Jurídica:   |                       |
| Tipo do Fundo: Municipal                                  | CNPJ do Fundo: 11358140000152        |                      |                       |

**Mantidos**

| CNES         | Nome Fantasia                                    | Razão Social                            |
|--------------|--|---|
| 7711026      | USF EDNALVA FARIAS DE ARAUJO                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 9405615      | USF LUAN DE MORAIS ALVES                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 9054286      | ACADEMIA DA SAUDE VILA DO TIGRE                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2499991      | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAGOA DO MIZAEL      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2500000      | UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 9583076      | FARMACIA BASICA                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 4242122      | EMULTI II  | MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA            |
| 4365674      | ACADEMIA DE SAUDE BAIXA DE FAVA                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 9054251      | ACADEMIA DA SAUDE BAIRRO SAO LUIZ                | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2499983      | UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA VILA DO TIGRE     | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 9054279      | ACADEMIA DA SAUDE BAIRRO SAO JOSE                | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 6910432      | POLO DA ACADEMIA DA SAUDE MARIA DIAS LUSTOSA     | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 3567869      | PSF DA VILA MARIA LICA                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2714531      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 2635593      | USF MIGUEL NUNES DA ROCHA                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| 7681402      | EMULTI I   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA |
| <b>TOTAL</b> |  |   |

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |  |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 19           | 11              | 18                           | 68                        | 2        |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2            | 8               | 4                            | 33                        | 11       |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |  |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1            | 3               | 20                           | 18                        | 2        |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |  |
|--|---|------|------|------|------|--|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 1    | 2    | 2    | 31   |  |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 2    | 2    | 2    | 2    |  |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 62   | 63   | 68   | 68   |  |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 1    | 1    | 1    | 0    |  |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |  |
|---|---|------|------|------|------|--|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 91   | 107  | 124  | 126  |  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS desempenham um papel crucial na gestão do sistema de saúde, pois são eles que colocam em prática as políticas, diretrizes e estratégias planejadas pelos gestores. Eles ajudam a garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, que os serviços sejam oferecidos com qualidade e que as ações de saúde atendam às necessidades da população. Além disso, esses profissionais contribuem para a coleta de dados, o monitoramento e a avaliação dos serviços, o que é fundamental para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento contínuo da gestão. Sua experiência e conhecimento técnico também auxiliam na identificação de problemas e na implementação de soluções eficazes, promovendo uma gestão mais transparente, responsável e orientada para resultados. Portanto, a dedicação e o comprometimento dos profissionais do SUS são essenciais para o sucesso da gestão, garantindo que o sistema de saúde seja eficiente, acessível e capaz de atender às demandas da população de forma sustentável. [Aos conselheiros foram apresentados os vínculos com totalidade de profissionais trabalhadores que fazem parte da rede municipal.](#)

O município possui um quadro de **235 profissionais** distribuídos por vínculo da seguinte forma, conforme dados do SCNES:

| Tipo de Vínculo    | Quantidade de Profissionais é SCNES |
|--------------------|-------------------------------------|
| Contratado         | 49                                  |
| Estatutário        | 62                                  |
| Cedido             | 00                                  |
| Comissionado       | 01                                  |
| Pessoa Jurídica    | 117                                 |
| Pessoa Física      | 04                                  |
| Residente/Bolsista | 02                                  |
| Celetista          | 00                                  |
| <b>TOTAL</b>       | <b>235</b>                          |

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(as) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária de saúde de forma planejada e integrada.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.   | Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.   | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 20,00     | Percentual               | 15,00                     | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município, ampliando programas.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar o atendimento em Telessaúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Ampliar duas equipes de Saúde Bucal de modalidade I para II.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Manter os serviços de Fisioterapia e outros na APS.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.  | Percentual de equipes com práticas integrativas e complementares implantadas.   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar em 100% a política de Prática Integrativa e Complementares no âmbito da Atenção Básica.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Ampliar para 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.       | Razão             | 2020             | 0,29       | 0,75                  | 0,75      | Razão                    | 0,75                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo às mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2020             | 0,07       | 0,40                  | 0,40      | Razão                    | 0,40                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias as mulheres do município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Redução em 30% dos partos cesáreos ao ano.   | Percentual de partos cesáreos.  | Percentual        | 2020             | 65,00      | 30,00                 | 30,00     | Percentual               | 250,00                    | 833,33                  |
| Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| 6. Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.  | Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.   | Percentual        | 2020             | 60,00      | 20,00                 | 20,00     | Percentual               | 20,00                     | 100,00                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.   | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. | Percentual        | 2020             | 70,00      | 20,00                 | 20,00     | Percentual               | 10,00                     | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Enfrentamento às Doenças Crônicas em parceria com as equipes E-MULTI.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com as equipes E-MULTI em todas as UBS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da reestruturação dos Polos de Academias de Saúde e solicitação de custeio junto ao MS e de manutenção de profissional educador físico nas Unidades Básicas de Saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Reduzir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas.  | Taxa de morbimortalidade por causa externa.  | Percentual        | 2020             | 6,50       | 2,00                  | 2,00      | Percentual               | 2,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade por causas externas através do fortalecimento de ações voltadas especialmente ao combate preventivo de acidentes de trânsito.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.   | Percentual de tratamentos cirúrgicos eletivos realizados.  | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Formular um Plano de Ação a fim de organizar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Ampliar a rede de atenção especializada municipal.   | Percentil de serviços especializados implantados.  | Percentual        | 2020             | 75,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar a Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R).   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar um Laboratório Municipal de análises clínicas.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Ampliar serviços especializados de consultas médicas e de exames de imagem e diagnóstico.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Implantar uma Base Descentralizada do SAMU no município.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Manter as atividades da Unidade Mista (hospital) e implantar uma Sala de Estabilização.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Implantar o Serviço Odontológicos Especializado - Sesb  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.   | Número de UBS construídas, reformadas e ampliadas.   | Percentual        | 2020             | 20,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atendem nas comunidades rurais.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Reduzir a Mortalidade Infantil.**

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir os índices de mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil.                    | Percentual        | 2020             | 1,00       | 8,00                  | 8,00      | Percentual               | 8,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.

**OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Percentual        | 2020             | 17,50      | 5,00                  | 5,00      | Percentual               | 3,00                      | 60,00                   |

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com o Programa Saúde na Escola e outras parcerias.

|   |   |            |      |       |       |       |            |       |        |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 2. Ampliar em 30% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual | 2020 | 55,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.

|  |  |            |      |      |       |       |            |       |       |
|--|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 3. Ampliar em 30% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento “Consulta Pré - Natal do Parceiro”. | Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro. | Percentual | 2020 | 4,00 | 30,00 | 30,00 | Percentual | 20,00 | 66,67 |
|--|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida. | Cobertura de Atenção Primária no município. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.

Ação Nº 2 - Promover políticas públicas de saúde voltadas as comunidades vulneráveis; portadores de deficiência; LGBTQIAPN+, entre outros necessários.

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | Percentual        | 2020             | 80,00      | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 85,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.   | Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.  | Percentual        | 2020             | 90,00      | 10,00                 | 10,00     | Percentual               | 10,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.                           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.   | Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya).   | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.  | Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.                                 | Percentual        | 2020             | 40,00      | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 80,00                     | 106,67                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.       | Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. | Percentual        | 2020             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas conforme o Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter Equipe Multiprofissional (E-MULTI) para atendimentos de sequelados acometidos pela covid.                         |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Percentual        | 2020             | 71,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município.

**OBJETIVO Nº 3 .3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV. | Percentil de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 20,00     | Percentual               | 20,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST\AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.

|   |  |        |      |   |   |   |        |   |   |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 2. Reduzir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade. | Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate à sífilis congênita.

|  |                                    |            |      |      |       |       |            |       |        |
|--|------------------------------------|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites. | Taxa de Mortalidade por Hepatites. | Percentual | 2020 | 1,00 | 10,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
|--|------------------------------------|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez. | Proporção de municípios com Teste Rápido implantado. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter a oferta de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde.

**OBJETIVO Nº 3 .4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território. | Percentil de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.

**OBJETIVO Nº 3 .5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

|   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.  | Número de salas de situação implantadas.   | Número     | 2020 | 1      | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Percentual | 2020 | 89,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 3. Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos ca-sos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.    | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2020 | 90,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 4. Investigar 100% dos óbitos maternos.   | Proporção de óbitos maternos investigados.   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 5. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.   | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.  | Percentual | 2020 | 90,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais.   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 6. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.  | Percentual | 2020 | 90,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil - MIF..  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 7. Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde. | Percentil de implementação de ações de vigilância e controle de animais de rua.                                      | Percentual | 2020 | 95,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar parcerias a fim de manter um controle de animais, principalmente em situação de rua, através da implantação de um canil municipal.                                 |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

**OBJETIVO Nº 3 .6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária para o gerenciamento de risco sanitário.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.  | Proporção de inspeções realizadas pela VISA.     | Percentual        | 2020             | 75,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 85,00                     | 106,25                  |
| Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar cobertura de Melhorias Sanitárias.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter o consorcio do Aterro Sanitário no município.                               |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter em 100% o Qualifica SUS.  | Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.                                   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus e ampliar sistemas para Unidades Básicas de Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o programa QUALIFAR SUS e investir em equipamentos para a assistência farmacêutica municipal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.                      | Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 4 .2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento desenvolvido. | Número de software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento desenvolvido. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Assegurar doações, especialmente por demandas judiciais.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde .**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.  | Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal. | Percentual        | 2020             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Atualizar o SCNES mensalmente dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.  | Percentil do Indicador Sintético Final - ISF.  | Percentual        | 2020             | 45,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o E-sus feedback e outros sistemas e assessorias técnicas no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas e com atendimento remoto.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar o Programa Saúde Digital no município, através da elaboração do Plano Municipal de Ação e PA, Lei Municipal que regulamenta o mesmo, além da realização de capacitações em educação continuada em saúde e acompanhamento dos indicadores de forma mensal e continuada. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Implementar ações visando atingir metas previstas pelo Co - Financiamento da Atenção Primária em Saúde, estabelecida com a formulação de Lei Municipal.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.  | Percentil de metas do PQAVS cumpridas.   | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5 .2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.  | Percentual de atendimentos de usuários TFD.  | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD e manutenção da Casa de Apoio.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.  | Percentil de exames e consultas marcados.  | Percentual        | 2020             | 60,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES e Programação da Atenção Especializada em Saúde e de outros programas como o Mais Especialidades.

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.**

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Executar a política de Educação na Saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.   | Número de Plano de Educação Permanente instituídos.  | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano Educação Permanente em Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE, Crescer Saudável e NUTRISUS em caráter preventivo no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Distribuir 100% kit de higiene bucal a todos os escolares da Rede Municipal de Saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissionais implantados. | Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissionais implantados. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.                                      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter o Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.  | Número de cursos de qualificação em EPS realizados.  | Percentual        | 2020             | 75,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através do Programa Saúde com Agente.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros, periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde.                                    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.**

**OBJETIVO Nº 7 .1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.  | Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Cumprir o pagamento do Piso da Enfermagem.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Reprogramar (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|   |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.      | Número de PAS elaborada.                 | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.   |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
| Ação Nº 2 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026 à 2029.  |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
| 3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.            | Número de RDQA e Pactuações apresentado. | Número | 2020 | 5 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes.       |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
| Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão à RQDA/RAG. |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
| Ação Nº 3 - Monitorar programas, pactuações e indicadores de saúde no município.                                    |  |        |      |   |   |   |        |      |        |

#### OBJETIVO Nº 7 .2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.   | Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos. | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros e Emendas parlamentares.                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas | Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.    | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir veículos e Equipamentos para diversos serviços de saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Construir o Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

#### OBJETIVO Nº 7 .3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100% de manutenção do Conselho Municipal de Saúde.                                  | Percentual de CMS em pleno funcionamento.        | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Construir a Sede do Conselho Municipal de Saúde                                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.                                |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Implementar o Ouvidor SUS no município.  | Número de ouvidoria SUS implantada.              | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| <b>Subfunções</b>              | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>  | <b>Meta programada para o exercício</b> | <b>Resultados do Quadrimestre</b> |
|--------------------------------|---|---|-----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Reducir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.  | 20,00                                   | 15,00                             |
|                                | Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.   | 1                                       | 1                                 |
|                                | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.  | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.  | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Ampliar a rede de atenção especializada municipal.  | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00                                  | 100,00                            |
| 122 - Administração Geral      | Manter em 100% o Qualifica SUS.   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.  | 80,00                                   | 85,00                             |
|                                | Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.   | 1                                       | 1                                 |
|                                | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.  | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Reducir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.   | 5,00                                    | 3,00                              |
|                                | Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.  | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Reducir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.  | 20,00                                   | 15,00                             |
|                                | Garantir 100% de manutenção do Conselho Municipal de Saúde.   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.   | 1                                       | 1                                 |
|                                | Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.  | 1                                       | 1                                 |
|                                | Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.  | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.   | 1                                       | 1                                 |
|                                | Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Ampliar em 30% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).  | 85,00                                   | 85,00                             |
|                                | Ampliar a rede de atenção especializada municipal.  | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Implantar o Ouvidor SUS no município.   | 1                                       | 1                                 |
|                                | Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas   | 100,00                                  | 100,00                            |
|                                | Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.   | 1                                       | 1                                 |
|                                | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.  | 100,00                                  | 100,00                            |

|                      |  |        |        |
|----------------------|--|--------|--------|
|                      | Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.  | 80,00  | 80,00  |
|                      | Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.  | 1      | 1      |
|                      | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.  | 4      | 4      |
|                      | Ampliar para 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.  | 0,75   | 0,75   |
|                      | Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,40   | 0,40   |
|                      | Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.   | 75,00  | 80,00  |
|                      | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.  | 20,00  | 20,00  |
|                      | Reduzir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.  | 20,00  | 10,00  |
| 301 - Atenção Básica | Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.   | 1      | 1      |
|                      | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.   | 20,00  | 20,00  |
|                      | Garantir 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3 <sup>a</sup> dose), Pneumocócica 10 - valente (2 <sup>a</sup> dose), Poliomielite (3 <sup>a</sup> dose) e Tríplice viral (1 <sup>a</sup> dose). | 95,00  | 95,00  |
|                      | Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 85,00  | 85,00  |
|                      | Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.  | 5,00   | 3,00   |
|                      | Reduzir os índices de mortalidade infantil.  | 8,00   | 8,00   |
|                      | Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.   | 20,00  | 15,00  |
|                      | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 95,00  | 95,00  |
|                      | Reduzir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.   | 1      | 0      |
|                      | Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.   | 10,00  | 10,00  |
|                      | Ampliar em 30% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).   | 85,00  | 85,00  |
|                      | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos ca-sos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.  | 90,00  | 90,00  |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Reducir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.   | 10,00  | 10,00  |
|   | Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.   | 1      | 1      |
|   | Ampliar em 30% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".   | 30,00  | 20,00  |
|   | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.   | 80,00  | 80,00  |
|   | Ampliar para 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.   | 0,75   | 0,75   |
|   | Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | 0,40   | 0,40   |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Redução em 30% dos partos cesáreos ao ano.  | 30,00  | 250,00 |
|   | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.  | 90,00  | 90,00  |
|   | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.   | 20,00  | 20,00  |
|   | Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.  | 90,00  | 100,00 |
|   | Reducir em 20% a mortalidade pre-matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.   | 20,00  | 10,00  |
|   | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.                                    | 100,00 | 100,00 |
|   | Reducir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas.   | 2,00   | 2,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de controle, monitoramento e avaliação dos serviços.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar a rede de atenção especializada municipal.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | 0,40   | 0,40   |
|   | Redução em 30% dos partos cesáreos ao ano.  | 30,00  | 250,00 |
|   | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Manter em 100% o Qualifica SUS.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | 85,00  | 85,00  |
|   | Desenvolver um sistema para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.   | 1      | 1      |
|   | Garantir em 100% a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.  | 10,00  | 10,00  |
|   | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00 | 100,00 |
|   |   |        |        |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.  | 80,00  | 85,00  |
|   | Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas   | 100,00 | 100,00 |

|                                 |  |        |        |
|---------------------------------|--|--------|--------|
|                                 | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Reducir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.  | 10,00  | 10,00  |
|                                 | Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.  | 1      | 1      |
|                                 | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.   | 75,00  | 80,00  |
|                                 | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Reducir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.  | 20,00  | 10,00  |
|                                 | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.     | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 85,00  | 85,00  |
|                                 | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador no território.   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.   | 20,00  | 20,00  |
|                                 | Garantir 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | 95,00  | 95,00  |
|                                 | Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 95,00  | 95,00  |
|                                 | Reducir os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.   | 1      | 0      |
|                                 | Aumentar em 10% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.   | 10,00  | 10,00  |
|                                 | Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos ca-sos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.        | 90,00  | 90,00  |
|                                 | Reducir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.  | 10,00  | 10,00  |
|                                 | Combater as arboviroses (Dengue, Zika e Chikun-gunya) no município.  | 1      | 1      |
|                                 | Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Investigar 100% dos óbitos maternos.   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.   | 90,00  | 90,00  |
|                                 | Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.   | 90,00  | 100,00 |
|                                 | Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde.     | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Reducir em 2% a taxa de morbimortalidade por causas externas.  | 2,00   | 2,00   |
| 306 - Alimentação e Nutrição    | Reducir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.  | 10,00  | 10,00  |
|                                 | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Reducir em 20% a mortalidade pre matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.  | 20,00  | 10,00  |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 2.319,99   | 500.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 502.319,99    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 4.702.792,88   | 7.509.832,12   | 100.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 12.312.625,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 2.569.631,00   | 1.794.500,00   | 200.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.564.131,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 92.301,79  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 92.301,79     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 125.963,00   | 120.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 245.963,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 24.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 24.000,00     |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 200.000,00   | 200.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 400.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 749.264,00   | 300.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.049.264,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | 100.000,00   | 70.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 170.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** é um instrumento fundamental de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), que detalha as metas, ações e indicadores que deverão ser executados ao longo do ano, com base nas diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Sua principal finalidade é garantir a operacionalização das políticas públicas de saúde de forma organizada, eficiente e orientada por prioridades locais e regionais.

A PAS permite aos gestores organizarem os recursos disponíveis, definirem responsabilidades, prazos e estratégias para o alcance dos objetivos propostos, além de possibilitar o acompanhamento sistemático do desempenho das ações. É uma ferramenta essencial para a **gestão baseada em resultados**, pois viabiliza a comparação entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado, facilitando a identificação de falhas, a tomada de decisões e o redirecionamento de estratégias.

Notamos que a maioria das metas e ações pactuadas foram desenvolvidas, algumas em andamento e outras sendo readjustadas para cumprimento posterior. Entre as principais atividades e ações destacamos: Manutenção das atividades e de todos os serviços de saúde existentes no município, dentre as atividades destacamos:

.. 1. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**SETEMBRO:** SEMANA DO BEBÊ E PROMOÇÃO DA SAÚDE INFANTIL; TREINAMENTO SOBRE PUERICULTURA E NEURODESENVOLVIMENTO (X GERES); AMARELO COM OS PROFISSIONAIS DA UBS; PALESTRA SOBRE CÂNCER DE BOCA E CUIDADOS DE HIGIENE ORAL NA COMUNIDADE DO QUATI; AÇÃO DO PSE NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL; CARRETA AS SAÚDE COM TESTAGEM RÁPIDA DE HIV, HEPATITE B E C E SIFILIS; TREINAMENTO DA GERES SOBRE COMBATE AS HEPATITES VIRAIS; MOMENTO COM O ÔNIBUS DA PREVENÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDO E SAÚDE NA ESCOLA.

**OUTUBRO:** AÇÃO EDUCATIVA EM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA (SAÚDE DA MULHER); DIA D DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO; CARRETA DA SAÚDE (MAMOGRAFIAS)AMIGO DO PEITO E PALESTRA SOBRE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA COM ADOLESCENTES DA ECIT.

**NOVEMBRO:** EVENTO EM ALUSÃO AO NOVEMBRO AZUL; ESPECIALISTA UROLOGISTA E REALIZAÇÃO DE EXAME PSA

**DEZEMBRO:** MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA FEIRA LIVRE SOBRE O DEZEMBRO VERMELHO

**ACADEMIA DE SAÚDE**

**Setembro e Campanha Setembro Amarelo:** Caminhada pelas ruas do município e Palestra ministrada por psicóloga local, abordando saúde mental, acolhimento e sinais de alerta.

**Outubro e Campanha Outubro Rosa:** Roda de conversa sobre cuidados e prevenção; Quiz interativo com perguntas relacionadas ao tema, estimulando o interesse das participantes e Aula de atividade física para reforçar a importância do exercício na promoção da saúde. Na academia do **Bairro São José** também foi feito um **desafio de Emagrecimento** onde a vencedora ganhou prêmio e perdeu 5,5 kg em 29 dias.

**Novembro e Campanha Novembro Azul:** Realização de exames preventivos; Rodas de conversa e orientações sobre cuidados com a saúde do homem e Enfatização da importância do diagnóstico precoce e da superação de preconceitos relacionados ao exame preventivo. **Local de destaque:** Academia da Saúde da comunidade **Baixa de Fava, Lagoa do Mizael e Sítio Piribis**, onde as usuárias puderam levar

informações para seus cônjuges, reforçando que **o preconceito deve ser deixado de lado e o mais importante é se cuidar.**

#### **E - MULTI**

**Setembro:** VISITA DOMICILIAR/ ESPECIAL; CAMINHÃO DA SAUDE; AÇÃO DO SETEMBRO AMARELO (MOMENTO DE RELAXAMENTO) e SETEMBRO AMARELO 2 PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

Outubro: XVII SEMANA DO BEBÊ e **MOMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE COM ALUNOS DO EJA**

**Novembro:** SELO INICEF

**Dezembro:** EVENTO DE ESTIMULAÇÃO INFANTIL

## **1. 2. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

### **Medicamentos da REMUME 2 Setembro a Dezembro de 2025**

Setembro 2 731 usuários atendidos

Outubro 2 716 usuários atendidos

Novembro 2 00 usuários atendidos

Dezembro 2 276 usuários atendidos

### **Outras atividades:**

**Visitas regulares do farmacêutico as Unidades Básicas de Saúde e Hospital (Organização e Manutenção);**

**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE TABAGISMO (COMPONENTE ESTRATÉGICO) :** NICOTINA 7mg, NICOTINA 14mg, NICOTINA 21mg e BUPROPIONA 150mg

**COMPONENTE ESTRATÉGICO HANSENÍASE:** POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U ADULTO RIFAMPICINA + CLOFAZIMINA + DAPSONA 300MG / 100+50MG / 100 MG COMPRIMIDO e TALIDOMIDA 100 MG

**TOXOPLASMOSE:** PIRIMETAMINA 25 MG, SULFADIAZINA 500 MG e ESPIRAMICINA 500 MG

**COMPONENTE ESTRATÉGICO:** HIPOCLORITO DE SÓDIO (EPIDEMOIOLOGIA)

INSULINA REGULAR E NPH (FRASCO, CANETAS, AGULHAS), APARELHO DE GLICEMIA E TIRAS REAGENTES (PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES E CADASTRADOS) e SAÚDE DA MULHER (ANTICONCEPCIONAIS MENSais E TRIMESTRAIS E PÍLULA DO DIA SEGUINTE).

**3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** Notificações e registros; participação em reuniões, capacitações; ; desenvolvimento de plano da arboviroses; acompanhamento e desenvolvimento das atividades para cumprimento de metas do PQAVS, registro de 02 crianças em baixo peso ao nascer, entre outras.

### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

48- Coletas de água para análise microbiológica;

48- Coletas de água para análise físico-química;

Coletas Semanais na barragem do cascudo, para Análise de Cianobactérias;

10- Recebimentos de denúncias ou reclamações.

10- Atendimentos de denúncias ou reclamações.

4- Atividades educativas para a população.

6 - Cadastros de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.

15 - Inspeções de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.

2.131 - Vacinações antirrábicas em cães e gatos.

25 - Testes de Leishmaniose em cães

12- Inspeções em carros pipas.

12- Declarações para pipeiros.

### **VIGILÂNCIA AMBIENTAL:**

O setor de endemias e controle de vetores concluiu no **3º quadrimestre o 5º e 6º ciclos do LIRa de 2025 atingindo uma cobertura de 100% com um IIP de 0,4% em ambos**, isso indica que ficamos em baixo risco de infestação predial pelo Aedes aegypti nesse período.

Nesse mesmo período o setor de endemias concluiu o **5º e 6º ciclo de tratamento focal com uma cobertura de 99,80%** em ambos os ciclos de tratamento focal.

Trabalhos de chagas tem **58 localidades no município, foram pesquisadas 1.229 residências nas localidades cadastradas no PCDCH com 17 localidades positivas com triatomíneo, 50 triatomíneos capturados, 47 negativos e 03 positivo.**

**- IMUNIZAÇÃO:** Foram realizadas reuniões mensais para discutir sistema, vacina de rotina, crianças com esquema de vacina incompleto, 22/09/2025;

Vacinação nas escolas rurais e urbanas, monitoramento de cartão em adolescentes entre outras ações; Reunião com o Conselho municipal, apresentando relatório do TCE. Como também visitas nas salas de vacinas E Reunião com a Promotoria, Conselho Tutelar, coordenação do Bolsa Família, pais ou responsáveis por crianças menores de 5 anos. Assunto abordado: recusa de vacina de COVID-19. Segue a rotina de cobertura acima de 95%.

#### **4. ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

TOTAL DE PROCEDIMENTOS DA UMS: 36.003 PROCEDIMENTOS

OUTRAS ATIVIDADES: 02 EDUCAÇÃO CONTINUADA COM A ENFERMAGEM E MUTIRÃO DE 100 EXAMES PARA HOMENS NO NOVEMBRO AZUL.

Entre demais atividades de gestão.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/02/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |  |
|--|--|
| <b>Não há dados para o período informado</b> |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

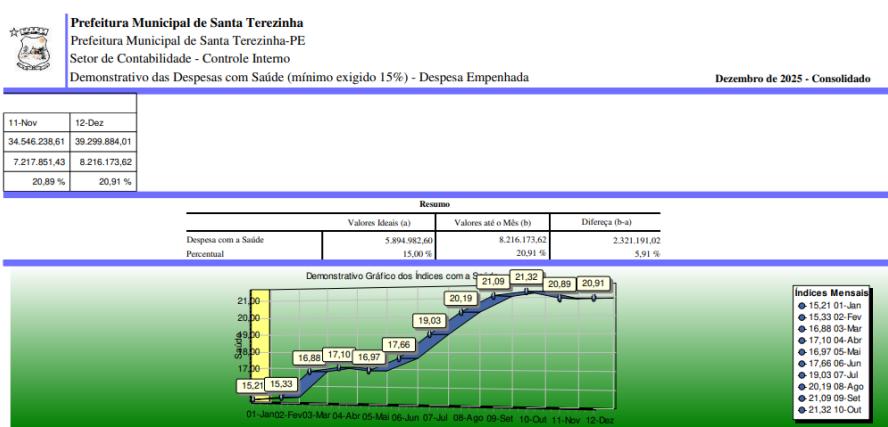
A execução orçamentária e financeira no Sistema Único de Saúde (SUS) é um processo essencial para garantir que os recursos públicos destinados à saúde sejam devidamente aplicados nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Essa execução compreende todas as etapas relativas ao empenho, liquidação e pagamento das despesas, bem como ao controle e à prestação de contas dos recursos utilizados.

No âmbito do SUS, a gestão financeira deve observar os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na utilização dos recursos. Isso inclui a adequada programação e aplicação dos orçamentos federal, estadual e municipal, assegurando que os investimentos em saúde sejam realizados de forma planejada, oportuna e com foco nas reais necessidades da população.

A **execução orçamentária e financeira está diretamente relacionada ao Relatório de Gestão**, que é o principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. O RAG apresenta não apenas os resultados das ações e serviços executados, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos públicos, permitindo a verificação da conformidade entre o que foi planejado na PAS e o que foi efetivamente executado. A inclusão dos dados orçamentários e financeiros no RAG cumpre uma função central de **transparência e controle social**, ao possibilitar que os conselhos de saúde, órgãos de controle e a população acompanhem como os recursos foram utilizados, identifiquem eventuais desvios e contribuam para o aprimoramento da gestão pública em saúde.

Além disso, a análise da execução orçamentária e financeira no RAG subsidia a tomada de decisões para os ciclos seguintes de planejamento, permitindo o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de ineficiências. Portanto, a execução orçamentária e financeira no SUS é um pilar fundamental para a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, e sua correta apresentação e análise no Relatório Anual de Gestão são indispensáveis para garantir a transparência, a legalidade e a efetividade das políticas públicas de saúde.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os municípios, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um **percentil de 20,91%** no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.



Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadriestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica e Média Complexidade, rede ordenadora de serviços do município.

Sendo explanada a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante este período analisado, empenhadas, liquidadas e pagas nesse, detalhada por subfunção, incluindo todas as despesas de manutenção custeio, investimento, além as Emendas de custeio e investimentos, Convênios, Piso da Enfermagem, Programa Saúde Digital, entre outros recursos.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/02/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/02/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma atividade estratégica e essencial para assegurar a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade dos serviços e ações de saúde pública. Ela atua como instrumento de controle interno e externo, promovendo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com foco na melhoria da qualidade do atendimento e na transparência da administração pública.

Não tivemos registro de auditorias no período supracitado.

## 11. Análises e Considerações Gerais

**O Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDA)** constitui um instrumento imprescindível para o acompanhamento e a avaliação contínuos das políticas e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao fornecer uma visão detalhada sobre a execução das atividades planejadas, a aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento das metas estabelecidas, este relatório oferece uma análise profunda sobre o desempenho da gestão de saúde durante o período de referência.

A análise detalhada permite identificar tanto os avanços quanto os desafios enfrentados na implementação das políticas públicas de saúde, possibilitando ajustes necessários para a melhoria da qualidade do atendimento e a eficácia das ações em saúde. Além disso, o **relatório contribui para o aprimoramento da gestão pública**, ao apresentar informações claras e transparentes sobre o uso dos recursos e os resultados alcançados.

Ao disponibilizar dados técnicos detalhados, este Relatório facilita a **participação ativa dos conselhos de saúde e da sociedade civil** na fiscalização e no controle social, assegurando que os princípios de equidade, integralidade e universalidade do SUS sejam efetivamente cumpridos. O controle social, exercido de forma mais informada, fortalece a governança e a legitimidade das ações de saúde, assegurando que os serviços oferecidos atendam às reais necessidades da população. Conclui-se que o **Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão** não é apenas um instrumento de prestação de contas, mas também uma ferramenta estratégica para o aprimoramento contínuo da gestão pública de saúde, o que contribui diretamente para a melhoria da saúde da população e a transparência da administração pública.

Observamos avanços dos serviços de saúde no município, mostrando o empenho da gestão em oferecer aos usuários melhores serviços de saúde.

---

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
SANTA TEREZINHA/PE, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTA TEREZINHA/PE, 11 de Fevereiro de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha